

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 103/2024.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: EC 103/2019 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO APOSENTADOS

Segue em anexo, para ampla divulgação, apresentação de Assessoria Jurídica da Condsef/Fenadsef para a plenária das entidades cutistas de servidores federais, estaduais, municipais (“Plenária das Três Esferas”), realizada em 08.08.2024, a respeito do julgamento em curso no STF relativamente à contribuição previdenciária de servidores aposentados.

A plenária adotou um calendário de mobilização que está sendo encaminhado pela CUT Nacional e Estadual do qual é importante nossas entidades participarem.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF